



PORTARIA Nº 236, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021, do Ministério da Educação, que enquadra o Campus Paranavaí, na tipologia 70/45 (70 docentes e 45 técnicos administrativos);
- que o Campus já atingiu o número de servidores da tipologia atual;
- a procura pelos cursos do Campus, refletida na relação inscrito/vaga, superior a 3 (três) candidatos por vaga;
- o processo nº 23411.014564/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que efetuará os estudos necessários à proposta de reenquadramento da tipologia do Campus Paranavaí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

Presidente:

VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA - SIAPE 1488408

Membros:

ANGELA FONTANA MARQUES - SIAPE 1901670

AURASIL FERREIRA GARCIA JUNIOR - SIAPE 2321879

CLODOALDO CRISTIANO REIS - SIAPE 1886957

FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA - SIAPE 1120178

VANESSA APARECIDA MARCOLINO PITTARELLI - SIAPE 1803753

VANESSA GUIMARÃES ALVES OLHER - SIAPE 2260118

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 24/11/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485127** e o código CRC **C93BD362**.

Referência: Processo nº 23411.000811/2021-15

SEI nº 1485127

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil